



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 16 de agosto de 2021.

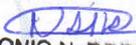
Requerimento N° 111/2021

Proponente: FRANCISCO SENA DE CARVALHO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

APROVADO
Sala das sessões
Em 02/09/21


ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

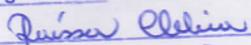
O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, **REQUER A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CNH ESTUDANTIL, QUE VISA PROMOVER A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE JOVENS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

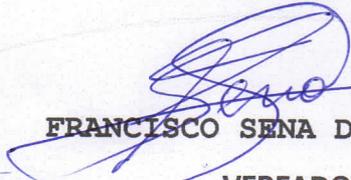
O Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, o chamado CNH Popular, já é uma realidade em diversas Unidades da Federação. O projeto tem trazido muitos benefícios às populações dos estados nos quais foi implantado, uma vez que os custos para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, em todo o país, são muito altos, impossibilitando assim que a população de baixa renda tenha acesso à mesma.

Recebido em 03/09/21

ÀS 8:56 Hs

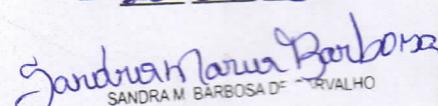


Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba


FRANCISCO SENA DE CARVALHO

VEREADOR
2021-2024

RECEBIDO
EM 16/08/21


SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL
1202922